



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

| | | | | |
|------|---|--------------------------|-------------|-------|
| UERJ | ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA | IDENTIFICAÇÃO | DATA | FOLHA |
| | | AE-031 / REITORIA / 2011 | 13/09 /2011 | 01/01 |

Cria o Centro de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica “George Eastman” - CDIT

O Reitor da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar o Centro de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica “George Eastman” – CDIT “George Eastman”, entendido como o parque tecnológico da UERJ sediado no Campus Regional do Médio Paraíba com o objetivo de promover o desenvolvimento regional.

Parágrafo Primeiro – O CDIT “George Eastman” é entendido como ambiente de promoção da ciência, da tecnologia e da inovação, associado às políticas públicas regionais, visando apoiar a pesquisa, o desenvolvimento e o empreendedorismo por meio da interação entre universidade, empresas e o governo, transformando o conhecimento em riqueza, gerando novos produtos e processos, formando recursos humanos qualificados de acordo com o padrão internacional, criando novos empregos, novas empresas e promovendo o bem estar social e ambiental.

Parágrafo Segundo - O CDIT “George Eastman” integrará as iniciativas preexistentes na UERJ em face do PLANO DE ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO DA REDE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA UERJ/2012-2015.

Art. 2º. O CDIT “George Eastman” pertence à REDE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA UERJ, possuindo a seguinte estrutura gestora:

Direção – Indicada pelo Reitor através de Portaria;

Coordenação – Coordenações Técnicas indicadas pelo Reitor através de Portarias;

Gerência – Indicada pelo Reitor através de Portaria.

Parágrafo Único - Será conferido ao CDIT “George Eastman” uma política de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas, sem acréscimo de despesas para a UERJ.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

| | | | | |
|------|--|--------------------------|-------------|-------|
| UERJ | ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA | IDENTIFICAÇÃO | DATA | FOLHA |
| | | AE-031 / REITORIA / 2011 | 13/09 /2011 | 01/01 |

Art 3º. O CDIT “George Eastman” apresentará no prazo de cento e oitenta, a contar da data de assinatura desta Ato Executivo de Decisão Administrativa - AEDA, a proposta do seu regimento interno.

Art. 4º. O presente AEDA entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO
Reitor